



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 04/2026 – Mitigação e adaptação às mudanças climáticas: preparando Natal para 2050

O projeto “Mitigação e adaptação às mudanças climáticas: preparando Natal para 2050”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Cláudio Moisés Santos e Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo geral “Produzir um diagnóstico ambiental da qualidade do ar na cidade de Natal (RN), considerando a distribuição espacial dos poluentes atmosféricos, balanço de massa (H_2O e CO_2) e energia, associando essas condições ambientais com as características de uso e cobertura da terra”.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de quatro bolsistas de Iniciação Científica para ocupar vaga remuneradas no “Mitigação e adaptação às mudanças climáticas: preparando Natal para 2050”;

1.2 Esse edital está disponível no site:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=5211.

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 Os pré requisitos das vagas são:

- Vaga 1: discentes da UFRN matriculados nos cursos de graduação em Comunicação social (do terceiro ao sexto semestre).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

- Vaga 2: discentes da UFRN matriculados no curso de graduação em Meteorologia (do terceiro ao sexto semestre)
- Vaga 3: discentes da UFRN matriculados no curso de graduação em Meteorologia ou geografia (do terceiro ao sexto semestre)
- Vaga 4: discentes da UFRN matriculados no curso de graduação em Meteorologia, geografia ou engenharias (do terceiro ao sexto semestre)

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Serão ofertadas quatro vagas com bolsa conforme descrito na Tabela a seguir.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

Categoria do bolsista no projeto	Iniciação científica
Número total de vagas do edital	4 (quatro) vagas
Valor mensal da bolsa	R\$ 700,00
Quantidade de bolsas (meses)	12 meses
Carga horária semanal	20 horas
Documentos exigidos na inscrição	CPF e documento de identificação com foto Comprovante de matrícula Histórico acadêmico Currículo Lattes (com comprovantes)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 06 a 07 de setembro de 2026 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para: geoma@ccet.ufrn.br seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Enviar os documentos em um arquivo único, na sequência: Identificação, comprovante de matrícula, Histórico acadêmico e Currículo Lattes (com comprovações);

- No assunto do Email deve vir o nome "Vaga-bolsista-FUNPEC-"vaga x"- Nome do candidato";

- As entrevistas serão realizadas entre os dias 8 a 10 de setembro de 2026 e os candidatos serão informados via email.

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=5211

4.6 As inscrições são gratuitas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de três etapas:

- [Etapa 1] Análise da documentação: eliminatória, sem peso na nota final;
- [Etapa 2] Pontuação do currículo: eliminatória, com peso 4 na nota final e pontuação de acordo com o ANEXO 1;
- [Etapa 3] Entrevista: eliminatória, com peso 6 na nota final e pontuação de acordo com o ANEXO 2.

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

- Cláudio Moisés Santos e Silva
- Pablo Eli Soares de Oliveira
- Lara Barbosa

5.4 Os critérios de classificação:

- Maior nota na entrevista;
- Maior número de publicações científicas (artigos em revistas e trabalhos em eventos científicos).

6. DAS VEDAÇÕES

6.1 Para os fins do art. 151 da Resolução 001/2022 - CONSPE/CONSAD ficam vedadas:

- I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

- II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- VI - O pagamento de bolsas que caracterizem contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 - COSIT - Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- VII - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- VIII - O pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio;
- IX - O pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato;
- X - Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=5211



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será convocado(a) seguindo a ordem de classificação.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, prorrogável por, no máximo, mais 12 meses.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Inscrições	06-07 de setembro de 2026
Entrevistas	08-10 de setembro de 2026
Resultado parcial	11 de setembro de 2026
Prazo para interposição de recursos	12 de setembro de 2026
Respostas aos recursos	13 de setembro de 2026
Resultado final	14 de setembro de 2026

OBSERVAÇÃO: O horário da entrevista será informado com antecedência através do envio de um email para: geoma@ccet.ufrn.br

A entrevista será realizada pelo link: meet.google.com/emd-goeu-qjp

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

11.3 Para informações adicionais, contatar: geoma@ccet.ufrn.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

Natal, 04 de setembro de 2026.

Prof. CLÁUDIO MOISÉS SANTOS E SILVA

Matrícula 1752417

Coordenador do projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

ANEXO 1

Tabela de Pontuação para a prova de títulos

Item	PU	PM
Artigo científico publicado em revista indexada ao Scopus e/ou Web of science	10	40
Artigo científico publicado em revista não indexada ao Scopus e/ou Web of science	8	40
Capítulo de livro	6	30
Resumo simples, resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais	5	20
Resumo simples, resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	3	15
Bolsa de iniciação científica (voluntário ou remunerado)	8 pts/sem.	16
Bolsa de extensão (voluntário ou remunerado)	8 pts/sem.	16
Bolsa de monitoria (voluntário ou remunerado)	4 pts/sem.	16
Estágio não obrigatório	4 pts/sem.	8
Cursos de extensão e capacitação	1 pt/10 horas	10

OBSERVAÇÃO: A nota final será a soma das pontuações máximas alcançadas. Para a maior nota entre os candidatos será atribuída nota 10,0, as demais serão pontuadas por regra de três simples. Estará desclassificado o(a) candidato(a) que obtiver nota no currículo abaixo de 5,0.

Legenda: PU (pontuação unitária), PM (pontuação máxima), pts (pontos), pt (ponto), sem.(semestre).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

ANEXO 2

Tabela de Pontuação para a entrevista

Item	Pontuação máxima
Conhecimento acerca do Plano de Adaptação e Mitigação às mudanças climáticas da cidade de Natal	2 pts
Conhecimento acerca de análises de dados observados em estações meteorológicas automáticas	2 pts
Conhecimento sobre meteorologia ambiental, com ênfase em ilhas urbanas de calor	2 pts
Conhecimento sobre métodos estatísticos usados em análises de dados ambientais	1 pt
Consistência entre a carta de intenção e o projeto "Mitigação e adaptação às mudanças climáticas: preparando Natal para 2050"	3 pts

OBSERVAÇÃO: A nota final será a soma das pontuações máximas alcançadas.